

PORTARIA Nº 273/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença por interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pela servidora Sra. Deladia Pereira de Aguiar.

CONSIDERANDO o art. 120, da Lei Complementar nº 12/2023 de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de interesses particulares à servidora Sra, DELADIA PEREIRA DE AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 163, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 18 de setembro de 2023 até 16 de setembro de 2026, ou seja, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 120 da Lei Complementar nº 12/2023 de 18 de julho de 2023, que trata do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins